

PREÇÁRIO

(nos termos do art. 25.º do regulamento interno do CDMSJB)

1. A cedência dos campos de jogos integrantes do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito está sujeita ao pagamento dos preços que constam da tabela infra, aos quais acresce Iva à taxa legal em vigor.

| <i>Campo</i> | <i>Rugby / Futebol 11</i> | <i>Rugby / Futebol 11</i> | <i>Futebol 7</i> | <i>Futebol 7</i> | <i>Futebol 5</i> | <i>Futebol 5</i> |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|---|-----------------------------|---|
| <i>Horários</i> | <i>de 2ª a 6ª feira</i> | <i>Sábados, domingos e feriados</i> | <i>de 2ª a 6ª feira</i> | <i>Sábados, domingos e feriados</i> | <i>de 2ª a 6ª feira</i> | <i>Sábados, domingos e feriados</i> |
| <i>das 12:00 às 16:59 horas</i> | 67,16 € | 89,44 € | 33,58 € | 44,72 € | 16,83 € | 22,44 € |
| <i>das 17:00 à 23:59 horas</i> | 89,44 € | | 44,72 € | | 22,44 € | |
| <i>Fora do horário de funcionamento</i> | 179,02 € | 179,02 € | 89,51 € | 89,51 € | 44,72 € | 89,44 € |

2. A tudo o que não estiver, em especial, regulado no regulamento interno ou no presente preçário, aplica-se a Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais de Lisboa.
3. Aos preços praticados no Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito aplicam-se os descontos previstos no Anexo I à Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais de Lisboa, com as devidas adaptações, nomeadamente:
 - O Ponto 5.3.5: inclui os grupos informais constituídos integralmente por trabalhadores da Junta de Freguesia de Alvalade.
 - O Ponto 5.3.6: não se aplica.